



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 34/2024/GAARB - SECSELURB

Maringá, 10 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Remoção de árvore

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 889 (SEI nº 4178182), apresentada pelo Vereador Mário Sidnei Oliveira Telles Filho, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Arborização, informa que foi localizado e no nosso sistema o protocolo 659898, o qual refere-se ao serviço de remoção de árvore. O protocolo foi encaminhado para vistoria e, após emissão de laudo técnico, encaminhado para execução conforme programação elaborada pela Gerência/Diretoria de Arborização, seguindo a prioridade classificada pelo técnico.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo
Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Aparecida Webber Antunes Kikuti, Agente Administrativo (a)**, em 10/07/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 10/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4184919** e o código CRC **395B3DA7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00095381/2024.32

SEI nº 4184919



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2583/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento 889/2024 (SEI nº 4178182), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita se há possibilidade de determinar a remoção da árvore existente na Rua Joana D'arc, defronte do número 910, no Jardim da Glória, conforme protocolo já registrado junto à Administração Municipal sob o n. 659898, de 20/12/2022, anexamos o Ofício 34 (SEI nº 4184919) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – Selurb.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/07/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4234667** e o código CRC **2B522AE6**.